REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Secretaria de Apoio Legislativo

Processo nº 95/17 .

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 023, de 27/03/2017.

DISPÕE SOBRE: Concede medalha de Honra ao mérito Rio Branco aos profissionais de Enfermagem, por seus inestimáveis contribuições e trabalhos realizados em prol da saúde pública do Estado de R.R.

AUTOR: Genival Dima.

TRANSFORMADO EM Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 729, de 10 de maio de 2017.

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Nº 4401 DE 11/05/17
PAG. 7 e 8/17.
DIRETORA

1º SECRETÁRIO

Providenciado através do Ofício
Nº 084 de 10/05/17

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI Nº 09 h 10 m
DO DIA: 08/05/2017
ASS: Marlene Amaral

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 09/05/17
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
002
FLS

BRASIL: "DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENIVAL FERREIRA LIMA

PROCESSO Nº 95/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 023 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, POR SUAS INESTIMÁVEIS CONTRIBUIÇÕES E TRABALHOS REALIZADOS EM PROL DA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO aos profissionais de enfermagem, por suas inestimáveis contribuições e trabalhos realizados em prol da saúde pública do Estado de Roraima. Conforme anexos I, II, III, IV, V do Decreto.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da medalha, dar – se – á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam – se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista – RR, 08 de Maio de 2017.

GENIVAL FERREIRA LIMA
Vereador - PTC

AV. Capitão Ene Garcez, n° 992 – Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (95) 3623 – 0974 – CEP 69301 – 160 – Boa Vista - RR

A SGL para providências de praxe.
08.05.17.

Cicero Cândido da Silva
Diretor Expediente
Gab. Pres - CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
002
FLS

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 09 / 05 / 17
09:10

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
003
FLS

JUSTIFICATIVA

Roberto Rodrigues Moraes é natural do Ceará, casado, de 1996 a 1997 fez o curso de Auxiliar de Enfermagem na cidade de Cratéus – Ceará, em 1998 mudou-se para o Estado de Roraima e em 1999 começou a trabalhar na UNIMED, faz parte do movimento Sindical e foi Presidente do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem – SINDIPRER. Desde 2013 atua no Controle Social do SUS, a Nível Nacional, sendo o único Representante Titular do Estado de Roraima junto ao Conselho Nacional de Saúde – CNS através da Coordenação Nacional de Plenária e Conselhos de Saúde em Brasília. Em 2004 após prestar Concurso Público no Estado passou a exercer suas funções na UTI do Hospital Geral de Roraima.

Dalcirene da Silva Bezerra nasceu em Manaus em 1985 é casada e mãe de 4 filhos, formou –se Técnica em Enfermagem, onde por meio desta profissão desenvolveu um trabalho no Posto Médico do Bairro Tancredo Neves, no mesmo tempo que fazia parte do movimento sindical, trabalhou na Maternidade, no Hospital Coronel Mota e em vários Postos Médico, atualmente trabalha no Hospital Santo Antônio no Bloco Cirurgico.

Gilvan Brolini nasceu em Marechal Cândido Rondon, no Paraná, em 1973, casado e pai de 3 filhos, graduado em Enfermagem pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE (2002), especialista em Administração em Saúde Pública (2003) e mestre em Ensino em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP (2013). Radicado em Roraima, onde reside há 14 anos e onde atuou na atenção à saúde indígena no Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami. Desde 2004 atua como servidor público do governo do Estado de Roraima onde atuou na Urgência e Emergência e na Assistência Intensiva e atualmente na atenção a dependentes químicos junto ao CAPS administrativo. É também servidor público federal atuando desde 2008 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR. Ingressou no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem no ano de 2009 como conselheiro suplente e, no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2014, presidiu o Conselho Regional de Enfermagem de Roraima - Coren – RR. Atualmente é conselheiro federal suplente da gestão 2015 – 2018 do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, onde representa o Estado de Roraima.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
004
FLS

JUSTIFICATIVA

Lizarb Lima de Amorim é Roraimense, formou se Auxiliar de Enfermagem em 1999 no Instituto de Enfermagem da Bahia e técnica em Enfermagem pelo SENAC, atualmente esta cursando Gestão Hospitalar pelo Instituto Federal de Roraima IFRR, trabalhou por 5 anos como Cooperativada ao mesmo tempo prestava serviço na UNIMED, em 2004 entrou no quadro de servidor do Estado através de concurso público como Auxiliar de Enfermagem, em 2013 participou de outro concurso publico dessa vez para técnica em enfermagem na UTI função que exerce até hoje, faz parte do corpo de voluntários de emergência aeroportuária, trabalhou 6 anos no suporte Intra Hospitalar do Corpo de Bombeiros junto ao Núcleo de Apoio ao resgate NAR.

Josefa Matias Silva, nasceu 1951, em São Paulo, fez o curso de Auxiliar em Enfermagem em 1968, no Hospital Santa Marcelina onde era noviça e foi seu primeiro emprego na área de Enfermagem. Chegou no Estado de Roraima em 1982, e logo começou a trabalhar como auxiliar de enfermagem na Prefeitura Municipal de Boa Vista. Iniciou o Curso Técnico em Enfermagem no final do ano de 1994 e atuou como técnica em enfermagem na Saúde Municipal. Tendo 49 anos de serviço de enfermagem prestados ao Estado de São Paulo e ao Município de Boa Vista. Atualmente trabalha no Centro de Saúde Olenka Macellaro Thomé Vieira.

Heloísa Vieira do Nascimento é Roraimense nasceu em 1971, e formada em auxiliar de enfermagem na primeira turma da Escola do Amazonas; e técnica em enfermagem formada no CEFET, hoje IFRR; formada em Serviço Social pela UNOPAR e pós-graduada em Políticas Públicas. Através de um convênio com Prefeitura de Boa Vista formou-se em Enfermagem no ano de 1990. Iniciou sua trajetória profissional trabalhando na área Psiquiatria do Hospital Coronel Mota em junho de 1990. Em seguida, com a inauguração do Hospital Geral de Roraima – HGR foi transferida. Só no Bloco A do HGR trabalhou durante 11 anos. Entre o ano de 2008 a 2011, fez parte da Diretoria do HGR. Sempre participou do movimento pelos direitos do profissional da saúde, sempre mobilizando as pessoas, e fez parte do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Roraima – Sindprer. Atualmente trabalha como tesoureira.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
005
FLS

JUSTIFICATIVA

Elba Urzedo de Freitas Lamounier, nasceu no 1954 em Minas Gerais e casada e tem 2 filhos, iniciou sua carreira profissional em 1971 no Hospital Privado em Barra do Garça no Mato Grosso, após ter feito um curso de atendente de enfermagem pelo Projeto Rondon, de 1972 a 1984 fez o curso Técnico de Enfermagem profissionalizante, trabalhou no Hospital Santa Helena durante 12 anos, em Goiânia- Goiás. Em 1985 mudou-se para Boa Vista onde trabalhou no Hospital das Clinicas, Hospital Nossa Senhora de Fatima, Hospital Coronel Mota, Fundação Nacional do Índio, Fundação Nacional de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Estadual de saúde, trabalhando há anos na área de saúde sendo referência no Programa de Controle da Tuberculose como Coordenadora. Atualmente desempenha a função de enfermeira neste setor.

Irismar dos Santos Lima é Roraimense casada tem 2 filhos, possui duas formações auxiliar de enfermagem pelo Instituto da Bahia e Técnica em Segurança do Trabalho, em 2004 foi aprovada no concurso do Estado, trabalhou na Maternidade por 4 anos e depois foi transferida para o Hospital Geral de Roraima, em 2014 mudou - se para o Município de Mucajaí onde atualmente exerce a função de auxiliar de enfermagem no Hospital Vereador José Guedes Catão.

Josefa Dias Silva nasceu em Igarapé Grande no Estado do Maranhão, veio para Boa Vista 1975. Fez o curso de Técnica em Enfermagem através das Irmãs Consolata, em 1976 prestou concurso público através do antigo DASPE, atualmente exerce sua função há 41 anos conduzindo os serviços de parto no Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré.

Albertina Silva da Costa nasceu em Paulo Ramos no Estado do Maranhão, casada, tem 5 filhos, veio para Roraima em 1989 e foi morar na Vila Moderna, em 1991 mudou-se para Rorainópolis, concluiu curso de Auxiliar de enfermagem em 1999 na Escola Presidente Dutra, a partir daí passou a trabalhar no Hospital Santa Luzia atualmente Hospital Ottomar de Souza Pinto, onde exerce suas funções até hoje.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
006
FLS

JUSTIFICATIVA

Auristela Stinghen nasceu na Cidade de Rio do Oeste em Santa Catarina, em São Paulo formou se em tec. de enfermagem na PUC, formou- se em enfermagem na Sta Casa de São Paulo, 1969 veio para Boa Vista como missionária, concluiu duas especializações, uma em Administração dos Serviços de Saúde e outra em Educação Profissional na área de Saúde e Enfermagem, trabalhou no Hospital Nossa Senhora de Fátima foi transferida para o Hospital São Camilo no Surumú onde permaneceu por oito anos, depois trabalhou na missão Catrimãni, em 1994 passou no concurso da FUNASA e veio para Boa Vista onde trabalha até hoje na Casa do Índio como Administradora.

Edna Faustino de Lima, nasceu em Roraima é casada tem 4 filhos, formou-se Auxiliar de Enfermagem em 1991 através de um convênio com a Universidade Federal de Amazonas, formou-se em Técnica de Enfermagem pelo Instituto Federal de Roraima - IFRR no ano de 2003. Trabalhou na FUNASA de 1991 a 1997 na casa do índio, e foi transferida para a área indígena, onde foi pioneira no atendimento as comunidades indígenas, em 2015 recebeu o prêmio "ANNA NERY" oferecido pelo COFEN, atualmente trabalha no Hospital Geral de Roraima HGR, desde sua inauguração onde desenvolve suas atividades na UTI daquela unidade hospitalar.

Maria de Nazaré da Silva, nasceu em1959, na cidade de Altamira Estado do Pará. Em 1980 foi convidada a participar de uma Campanha de Vacinação, fez o treinamento e se apaixonou pela profissão, em 1981 foi trabalhar no Hospital Geral São Felix do Xingú como Assistente Administrativo, em 1982 fez o 1º parto, a partir daí decidiu que queria fazer enfermagem, em Belém começou a trabalhar como auxiliar de enfermagem no período de 5 anos. Em Altamira fez outro treinamento para técnica em enfermagem na Fundação Nacional de Saúde, em 1991 mudou se para Roraima, e passou a compor o quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Boa Vista onde trabalhou por 12 anos. Ao mesmo tempo prestou serviços no Hospital Coronel Mota e foi transferida para o HGR desde a sua inauguração onde trabalha até hoje.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS

JUSTIFICATIVA

Ananias Noronha Filho nasceu em Manaus, casado, pai de 3 filhos, graduado em Enfermagem e Obstetrícia pela Escola de Enfermagem de Manaus em 1989, especialização em Gestão e Gerenciamento do Serviço de Enfermagem pela Sociedade Brasileira de Gestão e Gerenciamento no ano 2006, mestre em políticas públicas pelo Programa de Pós-Graduação em Politicas Publicas da Universidade Federal do Maranhão no ano de 2009, DR. Em Politicas Publicas pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas públicas da Universidade do Maranhão, chegou em Boa Vista – RR no ano de 1991, foi Diretor do Centro de Saúde Asa Branca de 1991 a 1993, atuou como Enfermeiro Assistencial em Centros de Saúde de Boa Vista até 1997, foi Enfermeiro Distrito Sanitário Yanomami/FUNASA na Casa do Índio de Boa Vista, trabalhou na Secretario de Estado da Saúde como Diretor do Departamento de Programas Especiais. Como Enfermeiro concursado de Roraima 2004 a 2009, trabalhou no Hospital Geral de Roraima, na Policlínica Cosme e Silva e na Escolá Técnica do SUS. Atua como Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no Campus de Boa Vista do Instituto Federal e Roraima desde 1998, contribuiu para a implantação dos cursos técnicos da área de saúde, foi coordenador do curso Técnico de Enfermagem, Gerente Educacional dos cursos da área de saúde, diretor de Ensino Técnico, Diretor Geral do Campus Boa Vista, Diretor de Programas e Projetos de Extensão.

Eliezer Pessoa da Silva nascido em Boa Vista, graduou- se em Bacharel em Teologia em 1981 em Belém do Pará, graduado em Enfermeiro Obstetra pela Universidade do Pará em 1986, recebeu o Título de Especialista em Obstetrícia, em 2002 fez Pós-graduação em Gerenciamento de Serviço de Saúde pela FIOCRUZ. Em 1988 retornou a Roraima onde em Boa Vista começou a trabalhar na Secretaria Municipal de Saúde, posteriormente transferido para o HCM e em 1990 foi transferido para o Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré, onde trabalhou por 15 anos em sala de parto tendo realizado mais de 5 mil partos, ainda na Maternidade foi coordenador de enfermagem por 5 anos, ajudou a fundar o Programa de Planejamento Familiar e o Pré – natal de Alto Risco do Estado. Atualmente continua como servidor Federal no Ministério da Saúde e no Estado, trabalha no Centro de Referência da Saúde da Mulher, técnico nomeado pelo COREN-RR desde 2016.

Manoel Carlos Neri da Silva Presidente do Conselho Federal de Enfermagem COFEN.

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
008
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 09/05/2017.
Presidente

Anexo o referido projeto em 09/05/2017

Ítalo Otávio
Vereador

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a presente proposição da Comissão:
Permanente de Legislação Justiça e Redação Final
Boa Vista - RR, 09/05/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART.69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 023 DE 27 DE MARÇO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR **GENIVAL LIMA**, NO QUE DISPÕE SOBRE **"CONCEDE A MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, POR SUAS INESTIMÁVEIS CONTRIBUIÇÕES E TRABALHOS REALIZADOS EM PROL DA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE ESTADO".**

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.
É O PARECER, S.M.J.

BOA VISTA-RR, 09 DE MAIO DE 2017.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR - RELATOR

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
10
FLS

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART.79, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR ÍTALO OTÁVIO SOBRE **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 27 DE MARÇO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR **GENIVAL LIMA**, QUE CONCEDE: **"CONCEDE A MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, POR SUAS INESTIMÁVEIS CONTRIBUIÇÕES E TRABALHOS REALIZADOS EM PROL DA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE ESTADO".**

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 09 DE MAIO DE 2017

ÍTALO OTAVIO
PRESIDENTE

RONDINELE TAMBASA
SECRETÁRIO

ALINE REZENDE
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
11
FLS

A T A

ÀS DEZESSEIS HORAS DO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES, ÍTALO OTÁVIO – PRESIDENTE, RONDINELE TAMBASA – SECRETÁRIO, ALINE REZENDE- MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIAÇÃO O PARECER DO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 27 DE MARÇO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR **GENIVAL LIMA**, QUE DISPÕE SOBRE: **"CONCEDE A MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, POR SUAS INESTIMÁVEIS CONTRIBUIÇÕES E TRABALHOS REALIZADOS EM PROL DA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE ESTADO".** COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, FOI VOTADO E **APROVADO** POR UNANIMIDADE, E NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA À PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

RONDINELE TAMBASA
SECRETÁRIO

ALINE REZENDE
MEMBRO

BRASIL: "DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ALBUQUERQUE

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 21/7
Secretário

PROCESSO Nº 95/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 12 FLS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 023 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

EMENDA ADITIVA

MODIFICATIVA

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM: ROBERTO RODRIGUES MORAES, DALCIRENE DA SILVA BEZERRA, GILVAN BROLINI, LIZARB LIMA DE AMORIM, JOSEFA MATIAS SILVA, HELOISA VIEIRA DO NASCIMENTO, ELBA URZEDO DE FREITAS LAMOUNIER, IRISMAR DOS SANTOS LIMA, JOSEFA DIAS SILVA, ALBERTINA SILVA DA COSTA, AURISTELA STINGNGHEN, EDNA FAUSTINO DE LIMA, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, ANANIAS NORONHA FILHO, ELIEZER PESSOA DA SILVA E MANOEL CARLOS NERI DA SILVA; POR SUAS INESTIMÁVEIS CONTRIBUIÇÕES E TRABALHOS REALIZADOS EM PROL DA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO aos profissionais de enfermagem, por suas inestimáveis contribuições e trabalhos realizados em prol da saúde pública do Estado de Roraima.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista – RR, 10 de Maio de 2017.

JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE
Vereador – PC do B

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
EM 10/05/17
Assinatura

AV. Capitão Ene Garcez, n° 992 – Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (95) 3623 – 0974 – CEP 69301 – 160 – Boa Vista - RR

Matéria : Emenda Modificativa nº 001/2016 ao Projeto de Dec nº023/2017
Autoria : Albuquerque



Ementa : Emenda Modificativa nº 001/201 ao Projeto de Dec. nº023/201

Reunião : **28ª Sessão Ordinária - 1º Período/2017**
Data : **10/05/2017 - 11:24:49 às 11:26:30**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **19 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	11:25:04
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	11:25:22
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Não Votou	
25	Dra. Magnólia	PPS	Sim	11:25:01
27	Genilson Costa	SD	Não Votou	
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	11:24:55
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	11:25:06
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	11:25:03
8	Júlio Medeiros	PTN	Sim	11:25:01
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:25:20
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	11:25:04
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	11:25:12
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	11:24:59
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	11:25:12
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	11:24:58
34	Rômulo Amorim	PTC	Sim	11:24:58
35	Rondinele Tambasa	SD	Não Votou	
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:25:06
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	11:24:54
38	Zélio Mota	PSD	Sim	11:25:04

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	17	**0**	**17**

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1° Secretario: Rômulo Amorim
2° Secretario: Albuquerque

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2017
Autoria : Genival da Enfermagem

Ementa : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR GENIVAL DA ENFERMAGEM, QUE DISPÕE SOBRE: CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, POR SUAS INESTIMÁVEIS CONTRIBUIÇÕES E TRABALHOS EM PROL DA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
14
FLS

Reunião : **28ª Sessão Ordinária - 1º Período/2017**
Data : **10/05/2017 - 11:39:03 às 11:41:08**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **20 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Não Votou	
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	11:39:25
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	11:39:08
25	Dra. Magnólia	PPS	Sim	11:39:08
27	Genilson Costa	SD	Não Votou	
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	11:39:23
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	11:39:13
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	11:39:52
8	Júlio Medeiros	PTN	Sim	11:39:24
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:39:06
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	11:39:09
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	11:39:06
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	11:39:21
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	11:39:17
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	11:39:08
34	Rômulo Amorim	PTC	Sim	11:40:16
35	Rondinele Tambasa	SD	Sim	11:39:20
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:40:35
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	11:40:29
38	Zélio Mota	PSD	Sim	11:39:44

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	18	**0**	**18**

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1° Secretario: Rômulo Amorim
2° Secretario: Albuquerque

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
15
FLS
Padrão

Ofício nº 084/2017/SGL/CMBV **Boa Vista-RR, 10 de maio de 2017.**

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Publicação do Decreto Legislativo n.º 729/2017.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a devida publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo n.º 729, de 10 de maio de 2017.

Informo ainda o envio do referido Decreto para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

GABINETE-SMAG
RECEBIDO
EM: 10/05/2017
HORAS: 13:02

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
16
FLS

DECRETO LEGISLATIVO N° 729, DE 10 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM: ROBERTO RODRIGUES MORAES, DALCIRENE DA SILVA BEZERRA, GILVAN BROLINI, LIZARB LIMA DE AMORIM, JOSEFA MATIAS SILVA, HELOISA VIEIRA DO NASCIMENTO, ELBA URZEDO DE FREITAS LAMOUNIER, IRISMAR DOS SANTOS LIMA, JOSEFA DIAS SILVA, ALBERTINA SILVA DA COSTA, AURISTELA STINGNGHEN, EDNA FAUSTINO DE LIMA, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, ANANIAS NORONHA FILHO, ELIEZER PESSOA DA SILVA E MANOEL CARLOS NERI DA SILVA, POR SUAS ESTIMÁVEIS CONTRIBUIÇÕES E TRABALHOS REALIZADOS EM PROL DA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, aos profissionais de enfermagem, por suas inestimáveis contribuições e trabalhos realizados em prol da saúde pública do Estado de Roraima.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
17
FLS

Parágrafo Único – A solenidade de entrega das medalhas dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 10 de maio de 2017.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor FRANCISMAR GALVÃO DA PENHA, matrícula nº 26.215, Agente de Trânsito, referente ao exercício 2010, suspensa através da Portaria nº 29/2010-SMST publicada no Diário Oficial do Município nº 2624 de 26 de janeiro de 2010, a serem usufruídas no período de 15.05.2017 a 13.06.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista, 28 de Abril de 2017.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 092/2017-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor CASTELO PINTO LIMA, matrícula nº 14.574, Guarda Civil Municipal, referente ao exercício 2013, suspensa através da Portaria nº 38/2013-SMST publicada no Diário Oficial do Município nº 33967 de 22 de março de 2013, a serem usufruídas no período de 15.05.2017 a 13.06.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista, 28 de Abril de 2017.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 093/2017-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor DORIVAL NUNES NETO, matrícula nº 25.843, Guarda Civil Municipal, referente ao exercício 2010, suspensa através da Portaria nº 141/10-SMST publicada no Diário Oficial do Município nº 2733 de 07 de julho de 2010, a serem usufruídas no período de 01.05.2017 a 30.05.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista, 28 de Abril de 2017.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 094/17-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Tiago dos Santos Ribeiro, matrícula 28.060, Regina Alves Lima, matrícula 847535, Lázaro Pereira Lima, matrícula 25.783, como fiscais dos contratos nº 05 e 06/2017, processo nº 372/2015/SMST, que tem por objeto Aquisição de materiais de consumo, dividido em 3 lotes, afim de atender a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 03 de maio de 2017.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 729, DE 10 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM: ROBERTO RODRIGUES MORAES, DALCIRENE DA SILVA BEZERRA, GILVAN BROLINI, LIZARB LIMA DE AMORIM, JOSEFA MATIAS SILVA, HELOISA VIEIRA DO NASCIMENTO, ELBA URZEDO DE FREITAS LAMOUNIER, IRISMAR DOS SANTOS LIMA, JOSEFA DIAS SILVA, ALBERTINA SILVA DA COSTA, AURISTELA STINGNGHEN, EDNA FAUSTINO DE LIMA, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, ANANIAS NORONHA FILHO, ELIEZER PESSOA DA SILVA E MANOEL CARLOS NERI DA SILVA, POR SUAS ESTIMÁVEIS CONTRIBUIÇÕES E TRABALHOS REALIZADOS EM PROL DA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, aos profissionais de enfermagem, por suas inestimáveis contribuições e trabalhos realizados em prol da saúde pública do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega das medalhas dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 10 de maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
18
FLS

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 392/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor Vicente Ferreira Sousa – Chefe da Divisão de Transporte, para atuar como fiscal do Processo nº 092/2016, referente a Adesão de Ata de Registro de Preço nº 001/2016/COREN, Objeto: Aquisição de Combustível, com o objetivo de atender as necessidades desta Casa Legislativa, em substituição do atual fiscal o servidor Waldemar Lins da Silva – Auxiliar Legislativo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 30 de março de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 460/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, combinado com o art. 3º, inciso IV, da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, com o art.10º do Decreto nº.5.450, de 31 de maio de 2005, com o art. 7º, inciso II, do Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuar em todos os Pregões da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, nas Modalidades Eletrônico e Presencial, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, os seguintes servidores:

Carlos Vitor Vilhena Filho, Matrícula: 12569 – Pregoeiro
Hilda Prill Soares, Matrícula: 2847 – Equipe de Apoio
Júnior Araújo Ribeiro, Matrícula: 12846 – Equipe de Apoio
Henderson Carvalho Cunha, Matrícula: 12143 – Equipe de Apoio

Art. 2º - Para fins previstos na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de maio de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Poder Legislativo

Presidente:
Mauricelio Fernandes de Melo
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio Cézar Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Rondinele de Souza Oliveira
Primeiro Secretário:
Romulo Soares Amorim
Segundo Secretário:
José Francisco Lopes de Albuquerque
Terceiro Secretário:
Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idazio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes Albuquerque, Júlio Cézar Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricelio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota.